



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 288/19

Reiterar informações sobre solicitação da situação do imóvel localizado à Rua Gregório Ferreira Camargo, nº 150, no Jardim Bela Vista, solicitado anteriormente pelo **Requerimento nº 207/19** (cópia em anexo), e com resposta da Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária através do **Ofício SMS/DVS Nº 040/2019** (cópia em anexo).

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne oficial ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe reiterar informações sobre solicitação da situação do imóvel localizado à Rua Gregório Ferreira Camargo, nº 150, no Jardim Bela Vista, solicitado anteriormente pelo **Requerimento nº 207/19**, e com resposta da Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária através do **Ofício SMS/DVS Nº 040/2019**, reportando-se o executivo aos seguintes quesitos:

1 – Entendemos a resposta referente ao caso acima mencionado, que também gera um prazo para que o proprietário do imóvel acate e resolva a questão. Realizados os procedimentos da Secretaria Competente, restou para o proprietário o pagamento da multa. Porém os moradores dos arredores continuam inseguros com relação a infestação de animais peçonhentos, inclusive porque já ocorreram acidentes nas redondezas. Queremos saber: O proprietário recebeu multa, se ele pagar ou não, qual será o próximo passo para a solução do problema ?

2 – A Secretaria Competente entende que o problema continua causando preocupação e medo aos moradores da vizinhança ? Nesse caso podemos afirmar que na ocorrência de outros acidentes, a responsabilidade será da Secretaria Competente e do Executivo ?

3 – É possível e legal que a Secretaria Competente requeira ao Judiciário, meios para a solução do problema ?



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

tomadas ?

4 – Então, qual o prazo para que outras providências sejam

5 – Enfim, existe alguma outra solução para o problema ?

6 – Aos moradores resta esperar ? Quanto tempo ?

Assim, agradecemos pela oportunidade e esperamos pelo retorno de nossas questões.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 13 de agosto de 2019.


CARLA CRISTINA BIANCHI
VEREADORA



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 207/19

Requisita informações sobre imóvel localizado na Rua Gregório Ferreira Camargo, n.º 150, no Jardim Bela Vista.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal requisitando-lhe prestar as seguintes informações sobre imóvel localizado na Rua Gregório Ferreira Camargo, n.º 150, no Jardim Bela Vista, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

1 – O Executivo tem conhecimento que o imóvel localizado na Rua Gregório Ferreira Camargo, n.º 150, no Jardim Bela Vista está fechado há aproximadamente cinco anos e que em razão disso há acúmulo de sujeira e mato alto?

2 – O proprietário do imóvel foi notificado para proceder à limpeza do local? Em caso afirmativo, quando ocorreu essa notificação? Houve aplicação de multa? Enviar documentos.

3 – Houve ocorrências de escorpiões ou outros animais peçonhentos nas imediações?

4 – Quantos casos de dengue foram constatados nesta região? Há vizinhos com dengue hemorrágica? Quantos? Enviar relatórios.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 20 de maio de 2019.


CARLA CRISTINA BIANCHI,
VEREADORA.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 1311/2019
Data: 20/05/2019 - Horário: 16:37
Legislativo - REQ 207/2019



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Birigui, 05 de junho de 2019.

OFÍCIO SMS/DVS Nº 040/2019

Prezado Senhor,

Em resposta ao OFÍCIO Nº 335/2.019 da Câmara Municipal de Birigui, que trata do Requerimento nº 207/19 de autoria da Vereadora Sra. CARLA CRISTINA BIANCHI, que requisita informações sobre imóvel localizado na Rua Gregório Ferreira Camargo, nº 150, no jardim Bela Vista, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

1 – O Executivo tem conhecimento que o imóvel localizado na Rua Gregório Ferreira Camargo, nº 150, no Jardim Bela Vista está fechado há aproximadamente cinco anos e que em razão disso há acúmulo de sujeira e mato alto?

Este Departamento de Vigilância Sanitária (VISA) tomou ciência da existência deste imóvel no dia 22/05/2019, através do Secretário Municipal de Serviços Públicos, o qual nos alertou sobre este imóvel, enviando-nos fotos e o endereço do mesmo na data mencionada.

Após várias tentativas de localizar o proprietário do imóvel, obtivemos sucesso por meio de pesquisa no cadastro imobiliário do município no dia 24/05/2019.

2 – O proprietário do imóvel foi notificado para proceder a limpeza do local? Em afirmativo, quando ocorreu essa notificação? Houve aplicação de multa? Enviar documentos.

Sim, no dia 24/05/2019 o proprietário foi notificado para proceder a limpeza conforme Notificação 193/2019 (anexo).

Não houve aplicação de multa, pois ainda não decorreu o encerramento do prazo para as adequações.

No dia 27/05/2019 o proprietário apresentou uma contranotificação, informando que o imóvel está em disputa judicial não possuindo a posse legal do mesmo (anexo), no entanto o entendimento é que a saúde coletiva se sobrepõe aos interesses individuais, por esse motivo o procedimento administrativo da VISA prosseguirá normalmente respeitando-se os prazos legais.

Frederico de 06/06/19



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

3 – Houve ocorrências de escorpiões ou outros animais peçonhentos nas imediações?

Houve duas notificações de insetos e animais peçonhentos nas imediações do referido imóvel, especificamente escorpião.

4 – Quantos casos de dengue foram constatados nesta região? Há vizinhos com dengue hemorrágica? Quantos? Enviar relatórios.

Ocorreu uma notificação de dengue nas imediações do referido endereço (ficha SINAN em anexo), no entanto os resultados dos exames deram negativos.

Não há registro de dengue hemorrágica na vizinhança.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

MARIAN FÁTIMA NAKAD
Secretária Municipal de Saúde Interina

RICARDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Vigilância Sanitária

EXMO. SR.
CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE
BIRIGUI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Saúde – Deptº de Vigilância Sanitária - Praça Gumercindo de Paiva Castro s/n – Centro - tel. 18 3643 6237
vigilancia.sanitaria@birigui.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 193/2019.

Em 24, 5 / 2.019.

VISA de Birigui - Autoridades Sanitárias: OSVAIR / JOÃO

Nome: SEIO NISHIMURA

Especie: Denuncia

CPF: 129.028.618-34

Endereço: RUA GREGORIO FERREIRA CAMARGO Nº: 150 Bairro: JD NOVA ERA

PROVIDENCIAR:

01 – Limpeza Geral do Imóvel.

02 – Manter o local sempre em boas condições de asseio e organização.

– Por estar em desacordo com o artigo 355, Inciso IV, do decreto nº 12.342 de 27 de setembro de 1978.

Aos particulares a manutenção das condições higiênicas nos imóveis que ocupem, e aos proprietários dos imóveis não ocupados.

– Artigo 12 da Lei estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998.

São fatores ambientais de risco à saúde aqueles decorrentes de qualquer situação ou atividades no meio ambiente, principalmente os relacionados à organização territorial, ao ambiente construído, ao saneamento ambiental, às fontes de poluição, à proliferação de artrópodes nocivos, a vetores e hospedeiros intermediários às atividades produtivas e de consumo, às substâncias perigosas, tóxicas, explosivas, inflamáveis, corrosivas e radioativas e a quaisquer outros fatores que ocasionem ou possam vir a ocasionar risco ou dano à saúde, à vida ou à qualidade de vida

Obs: O não atendimento da notificação acarretará ao infrator as sanções previstas no artigo 122 da Lei Estadual de nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998, bem como ao preconizado em demais normas vigentes ou daquelas que vierem a substituí-las, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis.

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO: 15 DIAS.

DATA CIÊNCIA: 24, 5, 2.018.

Seio Nishimura

Assinatura do Interessado.

PREFEITURA DE BIRIGUI
Osvair Antonio Victor
Agente de Saneamento
RG: 16.425.833

PREFEITURA DE BIRIGUI
João Batista Pauloso
Visitador Sanitário
RG: 16.677.564-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Secretaria de Finanças
Dados Cadastrais do Imóvel**

Identificação

03-07-015-0006-1

IdFísico

19448

Logradouro R GREGORIO FERREIRA CAMARGO	Número 150	Quadra A	Lote 06
Bairro JARDIM NOVA ERA	Complemento		
Testadas R GREGORIO FERREIRA CAMARGO			
Proprietário SEIO NISHIMURA	Matricula - CRI		
Cnpj / Cpf 129.028.618-34	R.G. 6.793.622-SP	CRC 27562	
Endereço do Proprietário 16200-004 - R MAESTRO ANTONIO PASSARELLI, 706	Bairro CENTRO	Cidade BIRIGUI	Estado SP
Endereço de Correspondência 16200-004 - R MAESTRO ANTONIO PASSARELLI, 706	Bairro CENTRO	Cidade BIRIGUI	Estado SP
Compromissário		Outros Proprietários	
Cnpj / Cpf	R.G.	CRC	N
Endereço	Bairro	Cidade	
Possuidor			
Cnpj / Cpf	R.G.	CRC	
Código Água	Situação Físico Ativo	Área Terreno 280,00	Área Edificada 226,60

23 de Maio de 2019

Funcionário



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BIRIGUI

24/05/2019

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág.

No.01.000230/19

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46.151.718/0001-80

3506508

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

12902861834

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

SEIO NISHIMURA

Razão Social / Nome

LOCAL ISENTO DE CADASTRO

01. DOMICÍLIO

Especifique Outro Local

CNAE

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua GREGÓRIO FERREIRA CAMARGO nº 150

Logradouro. No

JARDIM NOVA ERA

Bairro

BIRIGUI / SP

Município / UF

16200-000

Telefone

FAX

e-mail

CEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

DENÚNCIA

Origem do Procedimento

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

Em atendimento a denúncia 061/2019 sobre imóvel residencial em condições insalubres.

- Finalidade:

OUTRO RISCO AMBIENTAL

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

Seio Nishimura

- Relato da situação:

No momento da nossa vistoria constatamos que imóvel encontrava-se sujo, com mato alto, com possíveis criadouros do mosquito Aedes aegypti transmissor de arboviroses, escorpiões e etc. Na ocasião foi lavrada notificação de nº 193/2019 para providenciar:

01 - Limpeza geral do imóvel;

02 - Manter o local sempre em condições de asseio e organização.

No término de nossa vistoria orientamos o responsável pela necessidade do cumprimento da notificação acima citada e sobre as sanções previstas em lei.

- Considerações finais:

Foram concedidos 15 dias para adequação.

- Providências:

16.ORIENTAÇÃO TÉCNICA

CÓPIA

PROTOCOLO: 861/19

Nº 861/19 Data 27/5/19 Rubrica

CONTRANOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CONTRANOTIFICANTE: SEIO NISHIMURA, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no RG sob n.º 6.793.622-SSP/SP e no CPF/MF sob n.º 129.028.618-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de BIRIGUI - SP, na rua Maestro Antônio Passarelli n.º 706.

CONTRANOTIFICADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP - FISCALIZAÇÃO.

Tendo em vista o recebimento da notificação mº 29040, série C, venho por meio desta, no prazo legal, contranotificá-la, acerca de providenciar a capina do quintal do imóvel, localizado na rua Gregório Ferreira Camargo nº 150, pelas razões de fato e de direito, a seguir aduzidas:

Ocorre que, o contranotificante apesar de ser o proprietário do referido imóvel, não possui a posse direta do mesmo, uma vez que o inquilino a abandonou, sem efetuar a devolução das chaves e do imóvel e o caso se encontra sub judice.

Assim sendo, sirvo-me da oportunidade, para informar que não tenho poderes legais para adentrar o referido imóvel, para providenciar a capina do quintal do mesmo.

Portanto, somente poderei adentrar o citado imóvel, após decisão e autorização judicial.

Birigui - SP, 03 de maio de 2019.



p. SEIO NISHIMURA

Tadashi Murakawa

OAB-SP nº 213322

Telefone (18) 99705-2371

Prefeitura Municipal de Birigui
SEÇÃO DE PROTOCOLO

Birigui-SP 14/05/19

Processo nº 12634/19

CAI nº 82239

Assunto CONTRANOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE INSETOS E ANIMAIS PEÇONHENTOSNº 433Nome: Osman Antonio GondolfiEndereço: R. Gregorio Fumero ComargoNº 530Bairro: EstorilMunicípio: **BIRIGUI** UF: **SP**Ponto de Referência: Telefone: (18) 3644-0279

Melhor Horário: _____ h.

Morcegos _____ Vivos () - Mortos () - Local _____

Escorpiões _____ Vivos () - Mortos (X) - Local _____

Sinan 6609503

Barbeiro _____ Vivos () - Mortos () - Local _____

Acidente

Discriminação do Local: _____

TIPOS DE IMÓVEIS

(X) RESIDENCIAL () INDUSTRIAL () ORGÃO PÚBLICO () ESCOLA

() COMERCIAL () HOSPITAIS () PARTICULAR () _____

OBSERVAÇÕES: _____

Assinatura do Notificante: _____

DATA 29 / 05 / 19DATA DO ATENDIMENTO: 04 / 06 / 19OBS.: Acidente foi em outro local

NOTIFICAÇÃO DE INSETOS E ANIMAIS PEÇONHENTOSNº 435Nome: Cristiane Costa - 997130602Endereço: R. Jacob Stabile Nº 321Bairro: morumbi Município: **BIRIGUI** UF: **SP**

Ponto de Referência: _____ Melhor Horário: _____ h.

Morcegos _____ Vivos () - Mortos () - Local _____

Escorpiões _____ Vivos ☒ - Mortos () - Local _____

Barbeiro _____ Vivos () - Mortos () - Local _____

Discriminação do Local: _____

TIPOS DE IMÓVEIS

☒ RESIDENCIAL () INDUSTRIAL () ORGÃO PÚBLICO () ESCOLA
() COMERCIAL () HOSPITAIS () PARTICULAR () _____

OBSERVAÇÕES: _____

Assinatura do Notificante: _____ DATA 29/5/19

DATA DO ATENDIMENTO: _____ OBS.: _____

SINAN

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO

FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE DE CHIKUNGUNYA

Nº 6009482

Caso suspeito de dengue: pessoa que viva ou tenha viajado nos últimos 14 dias para área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha presença de *Ae. aegypti* que apresente febre, usualmente entre 2 e 7 dias, e apresente duas ou mais das seguintes manifestações: náuseas, vômitos, exantema, mialgias, cefaléia, dor retroorbital, petéquias ou prova do laço positiva e leucopenia.

Caso suspeito de Chikungunya: febre de início súbito e artralgia ou artrite intensa com início agudo, não explicado por outras condições, que resida ou tenha viajado para áreas endêmicas ou epidêmicas até 14 dias antes do início dos sintomas, ou que tenha vínculo epidemiológico com um caso importado confirmado.

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação 2 - Individual		2 Agravo/doença 1- DENGUE 2- CHIKUNGUNYA		1 Código (CID10) A 90 A 92	3 Data da Notificação 12/05/2019	
	4 UF SP	5 Município de Notificação BIRIGUI			Código (IBGE) 850650		
	6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora) CENTRO MEDICO HOSPITALAR BIRIGUI		Código 5285747	7 Data dos Primeiros Sintomas 24/05/2019			
Notificação Individual	8 Nome do Paciente GUILHERME EDUARDO DOS SANTOS MENDES					9 Data de Nascimento 16/10/2000	
	10 (ou) Idade 1-8 1-8	11 Sexo M - Masculino F - Feminino I - Ignorado M	12 Gestante 1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre 4-Idade gestacional ignorada 5-Não 6-Não se aplica 9-Ignorado	6	13 Raça/Cor 1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indígena 9-Ignorado 1		
	14 Escolaridade 0-Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10-Não se aplica 6						
Dados de Residência	15 Número do Cartão SUS		16 Nome da mãe GISELE OLIVEIRA RODRIGUES LIMA GOMES				
	17 UF SP	18 Município de Residência BIRIGUI	Código (IBGE) 350650	19 Distrito			
	20 Bairro JD STABILE		21 Logradouro (rua, avenida,...) RUA GREGORIO FERREIRA CAMARGO		Código		
	22 Número 415	23 Complemento (apto., casa,...) CASA		24 Geo campo 1			
	25 Geo campo 2		26 Ponto de Referência		27 CEP 16.200-000		
	28 (DDD) Telefone (18)9980-15786		29 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado 1	30 País (se residente fora do Brasil) BRASIL			
Dados clínicos e laboratoriais							
Inv.	31 Data da Investigação 26/05/2019		32 Ocupação				
	33 Sinais clínicos e achados laboratoriais inespecíficos 1-Sim 2- Não						
Dados clínicos	2 Febre 2 Cefaleia 2 Vômito 2 Dor nas costas 2 Artrite 2 Petéquias 2 Prova do laço positiva		2 Mialgia 1 Exantema 2 Náuseas 2 Conjuntivite 2 Artralgia intensa 2 Leucopenia 2 Dor retroorbital				
	34 Doenças pré-existent 1-Sim 2- Não 9-Ignorado						
Dados laboratoriais	2 Diabetes 2 Hepatopatias 2 Hipertensão arterial 2 Doenças auto-imunes		2 Doenças hematológicas 2 Doença renal crônica 2 Doença ácido-péptica				
	35 Sorologia (IgM) Chikungunya						
Dados laboratoriais	36 Data da Coleta da 1ª Amostra (S1)		37 Data da Coleta da 2ª Amostra (S2)		38 Resultado S1 S2 PRNT 1- Reagente 2- Não Reagente 3- Inconclusivo 4- Não Realizado		
	39 Sorologia (IgM) Dengue		40 Resultado 1- Positivo 2- Negativo 3- Inconclusivo 4- Não realizado		41 Exame PRNT Data da Coleta		
	42 Resultado 1- Positivo 2- Negativo 3- Inconclusivo 4- Não realizado		43 Isolamento Data da Coleta		44 Resultado 1- Positivo 2- Negativo 3- Inconclusivo 4- Não realizado		
	45 RT-PCR Data da Coleta		46 Resultado 1- Positivo 2- Negativo 3- Inconclusivo 4- Não Realizado		47 Sorotipo 1- DENV 1 2- DENV 2 3- DENV 3 4- DENV 4		
	48 Histopatologia 1- Compatível 2-Incompatível 3- Inconclusivo 4- Não realizado		49 Imunohistoquímica 1- Positivo 2- Negativo 3- Inconclusivo 4- Não realizado				

Hospitalização	50 Ocorreu Hospitalização?	61 Data da Internação	52 UF	53 Município do Hospital	Código (IBGE)
	1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado 2				
	54 Nome do Hospital	Código	55 (DDD) Telefone		
Local Provável de Infecção (no período de 15 dias)					
Conclusão	56 O caso é autóctone do município de residência?		57 UF	58 País	
	1-Sim 2-Não 3-Indeterminado				
	59 Município	Código (IBGE)	60 Distrito	61 Bairro	
	62 Classificação		63 Critério de Confirmação/Descarte	64 Apresentação clínica	
	5- Descartado 10- Dengue 11- Dengue com Sinais de Alarme 12- Dengue Grave 13- Chikungunya		1 - Laboratório 2 - Clínico-Epidemiológico 3-Em investigação	☐ Aguda ☐ Crônica	
	65 Evolução do Caso	66 Data do Óbito	67 Data do Encerramento		
	1-Cura 2-Óbito pelo agravamento 3- Óbito por outras causas 4-Óbito em investigação 9-Ignorado		28/05/2019		
Preencher os sinais clínicos para Dengue com Sinais de Alarme e Dengue Grave					
Dados Clínicos - Dengue com Sinais de Alarme e Dengue Grave	68 Dengue com sinais de alarme		☐ Vômitos persistentes	☐ Aumento progressivo do hematócrito	
	1-Sim 2- Não 9-Ignorado		☐ Dor abdominal intensa e contínua	☐ Hepatomegalia ≥ 2 cm	
	☐ Hipotensão postural e/ou hipotímia	☐ Letargia ou irritabilidade	☐ Acúmulo de líquidos		69 Data de início dos sinais de alarme:
	☐ Queda abrupta de plaquetas	☐ Sangramento de mucosa/outras hemorragias			
	70 Dengue grave 1-Sim 2- Não 9-Ignorado		Sangramento grave:		
Extravasamento grave de plasma:		☐ Hematêmese	☐ Metrorragia volumosa		
☐ Pulso débil ou indetectável	☐ Taquicardia	☐ Melena	☐ Sangramento do SNC		
☐ PA convergente ≤ 20 mmHg	☐ Extremidades frias	Comprometimento grave de órgãos:			
☐ Tempo de enchimento capilar	☐ Hipotensão arterial em fase tardia	☐ AST/ALT > 1.000	☐ Miocardite	☐ Alteração da consciência	
☐ Acúmulo de líquidos com insuficiência respiratória		☐ Outros órgãos, especificar:			
71 Data de início dos sinais de gravidade:					
Informações complementares e observações					
Observações Adicionais					
Investigador	Município/Unidade de Saúde			Cód. da Unid. de Saúde	
	Nome			Assinatura	
	Função				



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 458/2019

em 10 de junho de 2019

ASSUNTO: Requerimento nº 207/2019.

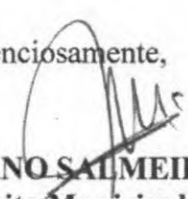
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 335/2019, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 207/2019, de autoria da Vereadora Carla Cristina Bianchi. Referida propositura requisita informações sobre imóvel na Rua Gregório Ferreira Camargo, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do OFÍCIO SMS/DVS Nº 040/3019 da Secretária Municipal de Saúde Interina e Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI